



PORTARIA Nº 36/2025-L
De 17/02/2025

Dispõe sobre o cronograma de Ponto Facultativo no Poder Legislativo em datas que especifica.

Júlio Antônio Mariano, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para o exercício de 2025, conforme cronograma a seguir:

- I – 03 de março – segunda-feira;*
- II – 04 de março – terça-feira;*
- III – 02 de maio – sexta-feira;*
- IV – 15 de agosto – sexta-feira;*
- V – 28 de outubro – terça-feira*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de fevereiro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PAULA PIGNONATO
Diretora Geral